



MUNICÍPIO DO FUNCHAL  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL N.º 328 /2016**

**INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL NA RUA DO CARMO**

Domingos Manuel Martins Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo ponto 8 do Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, aos 12 de fevereiro do corrente ano e publicitado pelo edital nº 34/2015, de 16 de fevereiro, torna público que, a fim de se proceder à ligação do novo coletor de águas pluviais da Travessa do Rego, torna-se necessário interromper o trânsito automóvel na Rua do Carmo, no troço entre a Rua do Ribeirinho de Baixo e a Travessa do Rego, a partir do dia **20** de Outubro (quinta-feira), até do dia **28** de Outubro (sexta-feira).

Durante esta interrupção, o trânsito na Travessa do Rego funcionará nos dois sentidos com acesso/saída pela Rua João de Deus.

Como alternativa ao trânsito, deverá ser utilizada a Rua das Hortas ou a Rua do Ribeirinho de Baixo.

Município do Funchal, aos 17 de Outubro de 2016

O Vereador com delegação e subdelegação de competências  
do Presidente da Câmara

  
Domingos Manuel Martins Rodrigues